

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 401, DE 4 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7/08/2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo nº 23001.000042/2014-40 e do Despacho Ministerial de 4 de abril de 2017, que homologa o Parecer CES/CNE nº. 865/2016, referente ao processo e-MEC 201208481, resolve:

Art.1º Fica autorizado o curso superior de Gestão da Tecnologia da Informação, tecnológico, com 100 (cem) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade de Itápolis - FACITA, localizada à rua Mário de Souza Castro, no 200, bairro Santa Mônica, município de Itápolis, estado de São Paulo, mantida pela Associação Educacional e Cultural de Itápolis Ltda. - EPP, com sede no mesmo município e estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 85, de 05.05.2017, Seção 1, página 13)